



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 869/2021

INDICAMOS A SUSPENSÃO DAS NOTIFICAÇÕES DAS OBRAS EM CONSTRUÇÃO E CONSTRUÍDAS, PARA DISCUSSÃO DE NOVOS PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO E CONDIÇÕES FACILITADAS DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de suspensão das notificações das obras em construção e construídas, para discussão de novos prazos para regularização e condições facilitadas de pagamento dos tributos municipais.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o alto custo dos alugueres na cidade de Sorriso, bem como, o alto custo da construção, municípios estão construindo imóveis sem projetos e sem o recolhimento dos tributos junto ao município;

Considerando que devido a falta de projeto e recolhimento dos tributos, centenas de municípios estão sendo notificados pelo NIF para regularização das obras;

Considerando que devido a pandemia os cidadãos tiveram suas rendas afetadas e muitos estão construindo para saírem do aluguel e não tem condições para pagar pelo projeto e os tributos municipais, necessitando seja discutido novos prazos para regularização e melhores condições para pagamento;

Considerando que o direito à moradia é tratado como um direito social pela Lei Maior, sendo encontrado no rol dos direitos e garantias fundamentais e para sua concretização é imprescindível atuação positiva do município por meio de políticas públicas, onde devem ser adotados programas eficientes e grandes esforços políticos que visem sua efetivação, principalmente em respeito aos cidadãos menos favorecidos;

Considerando que o artigo XXV, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), dispõe que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de prover o bem-estar a si e a sua família, incluindo a habitação como um dos critérios para o alcance desse padrão, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2021.

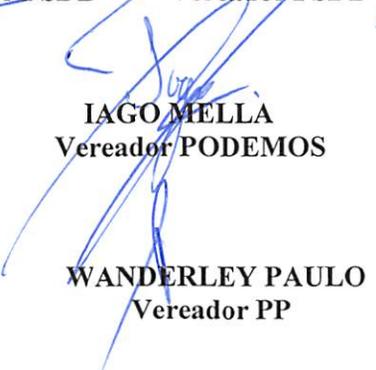

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


FREDISON DIAS
Vereador PATRIOTA


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB